



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19											OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa			A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Produto: Previdência Paga			3	3	S	90	0254	111.111	111.111	0	0	0	0	0
Qde.: 5 Pes														
9071	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						249.207	249.207	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			3	3	S	90	0254	249.207	249.207	0	0	0	0	0
Qde.: 15 Pes														
9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						66.667	66.667	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			3	3	S	90	0254	66.667	66.667	0	0	0	0	0
Qde.: 5 Pes														
9999	Reserva						702.814.143	0	0	0	0	0	0	702.814.143
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência														
9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						702.814.143	0	0	0	0	0	0	702.814.143
Produto: Recolhimento Assegurado			3	3	S	99	0254	552.678.291	0	0	0	0	0	552.678.291
Qde.: 11 Mês								150.135.852	0	0	0	0	0	150.135.852
Total							704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	500	500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	2.137	2.137	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.333.015	1.023.015	0	310.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	111.111	111.111	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9071	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	249.207	249.207	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	66.667	66.667	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	702.814.143	0	0	0	0	0	0	702.814.143
Total		704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica "Renato Chaves", e dá outras providências.